

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.314, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 - Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue:

Titulares:

SÍLVIO RAPHAEL MENDES PEZENATTO - Presidente

CELSO LUIZ DE JESUS - Secretário

Suplentes: ODAIR ALVES PEREIRA

SUELY REGINA MIYAHIRA WATANABE

Artigo 2° - Fica revogado o Decreto \cancel{p} 4.162, de 28 de janeiro de 2011.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 12 de junho de 2012.

OSCAR NO PIC PASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 12 de junho de 2012.

> HIDERO HAMAZAKI FEITOSA Diretora de Documentação e Atos Oficiais